

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 07/02/13
M 1317
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº
(Da Deputada Arlete S RQ 2127 /2013)

Requer realização de Audiência Pública para debater questões referentes às políticas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e da síndrome de imunodeficiência adquirida (DST/AIDS) no Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência realização de Audiência Pública no dia 29 de novembro de 2013, sexta-feira, a partir das 10h, no Plenário desta Casa, para debater questões referentes às políticas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e síndrome de imunodeficiência adquirida – DST/AIDS no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2127 / 2013
Folha Nº 01 - 1

As doenças sexualmente transmissíveis e a síndrome de imunodeficiência adquirida (DST/AIDS), apesar de avanços tecnológicos para diagnósticos e de medicamentos para tratamentos, continuam sendo problema de saúde pública.

Em muitos casos, pessoas com DST, AIDS, sífilis e as hepatites virais B e C só descobrem que estão contaminadas quando os sinais e sintomas surgem – e a doença se manifesta. Portanto, isso ocorre, em geral, tardiamente – fato que acarreta graves consequências para a saúde dos portadores.

Para piorar ainda mais esse quadro, as pessoas, durante a fase de invisibilidade, podem involuntariamente transmitir doença a outras pessoas em suas relações. Prova disso são as pesquisas realizadas pelo Ministério da Saúde em que se revela que existem, no Brasil, cerca de 200 mil pessoas que vivem com HIV, mas, infelizmente, não sabem.

Assim, Governo e sociedade civil devem combater essas doenças por meio de ações e estratégias. Ora, se ao Governo cabe alocar os recursos necessários à manutenção de ações de prevenção, diagnósticos e tratamento das populações vulneráveis; à sociedade civil cabe mobilizar-se para manter, nas pautas governamentais, as DST como problema relevante para a Saúde pública.





CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

No Brasil, de 26 de novembro a 1º de dezembro, as entidades de saúde e sociedade civil que atuam no controle das DST/AIDS realizam vários eventos para dar visibilidade às ações de controle das DST/AIDS, nos quais se foca a promoção dos métodos preservativos e informações para que cada indivíduo possa cuidar melhor de si mesmo.


Diante do exposto, fica claro que é nosso dever, como parlamentar, promover esse debate e, assim, contribuir com o governo do Distrito Federal e com a sociedade civil na alocação de recursos para ampliarmos os serviços de diagnóstico precoce de sífilis, hepatites virais B e C nas redes de atenção à saúde, oferecendo a todos acesso ao tratamento, aconselhamento e acompanhamento, com foco na melhoria da qualidade de vida e na garantia do direito humano à saúde de forma integral e universal, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em


DEPUTADA ARLETE SAMPAIO



DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 29/11/13
HORA: 0h LOCAL: P


Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

Setor Protocolo Legislativo
Req. N° 2127/2013
Folha N° 02-4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição inclusão em ordem do dia.

Em, 14/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2127/2013
Folha Nº 03-4